



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL PPGE Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NAS DUAS MODALIDADES PREVISTAS NO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO E
REGIMENTO INTERNO DO PPGE**

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NAS DUAS MODALIDADES PREVISTAS NO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DO PPGE** e **CONVOCA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, conforme informações nos anexos I, II e III.

Rio Branco - AC, 27 de abril de 2026.

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos

Coordenador do PPGE/UFAC

Portaria UFAC Nº 4.542/2024

ppg.educacao@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

RESULTADO ALUNOS MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS STRICTO SENSU

CANDIDATO(A)	RESULTADO
AELISSANDRA FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
FRANCISCA DE MAGALHÃES MELO	SELECIONADO(A)
GHISLAINE BRITO DE ARRUDA	SELECIONADO(A)
JACSON DA SILVA QUEIROZ	SELECIONADO(A)
MARIA ADRIANE DA SILVA BARROZO	SELECIONADO(A)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO	SELECIONADO(A)
OLGA MIRIAN ALVES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO(A)



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

RESULTADO PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ALINE SANTOS DA SILVA	SELECIONADO (A)
ARMANDO BORGES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVAS
RICARDO LODOVSKI FILHO	CADASTRO DE RESERVAS
SILVANIA SUARES DE BARROS MENEZES	SELECIONADO(A)
YASMIN NASCIMENTO MONTEIRO	SELECIONADO (A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados no Edital de Seleção, deverão solicitar sua matrícula, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>, submetendo, entre os dias **06 e 08 de maio de 2026**, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade com foto;
 - b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
 - c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
 - d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
 - e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
 - f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível Graduação ou Mestrado, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;
- § 1º - São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- § 2º - O documento exigido no item “f” poderá ser substituído pela Ata de Colação de Grau, por Ata de Defesa de Dissertação, ou, por documento que autorize a matrícula até a obtenção do documento previsto no item “f” que comprove a conclusão do curso exigido ao candidato, emitido pela coordenação do curso de origem, em prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

§ 3º - Esgotado o prazo previsto no §2º sem que haja a submissão do documento comprobatório de conclusão do curso, de forma tempestiva, será realizada notificação ao candidato e à Coordenação do Curso, através de Processo SEI, para que regularize sua situação documental no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando ciente que o descumprimento da solicitação ensejará o cancelamento de sua matrícula institucional no respectivo Programa de Pós-Graduação.

Além da documentação exigida, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o candidato receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites previstos, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento conforme disposto nos artigos da Instrução Normativa NURCA n. 01/2025.